



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACÁBA - SC
Protocolado as fls. do livro nº _____
Req. Nº 125869 em 16 / 07 / 2013
Fago cfe. Guia nº _____

**ILMA SRA. PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 030 / 2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACÁBA / SC**

Cia Ultragaz S.A., estabelecida na Av. Antonio Frederico Ozanan, nº 1655, na cidade de Canoas/RS inscrita no CNPJ sob nº 61.602.199/0232-44, por seu Procurador que no final assina e se identifica, vem mui respeitosamente a vossa presença, **apresentar esclarecimento e duvida e questionamento referente ao Certame Licitatório de Pregão Presencial nº 030 / 2012 / PMJ**, para tanto apresentamos abaixo nossas razões :

1º - EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO

A) Que no dia 18 de julho de 2012 às 14:00 horas vai haver a abertura Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 030 / 2012 .

B) Que o Edital de Pregão Presencial nº 030 / 2012 que será realizado Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC , solicita para habilitação o documento do item 6.1.10 do edital que diz “Declaração expressa pela proponente atestando que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos índices de liquidez geral – ILG, de solvência geral – ISG e de liquidez corrente – ILC, **iguais ou acima de 1**, conforme Balanço Patrimonial do último exercício financeiro. Na referida declaração deverá constar a assinatura do administrador e do contador da empresa com a devida identificação ” nossa empresa questiona o fato desta Prefeitura solicitar esta declaração pois a mesma não condiz com a verdade sobre a boa situação financeira da Empresa , pois a nossa Empresa possui apresenta um Índice de Liquidez Geral a 0,82 sendo que neste documento esta sendo solicitado iguais ou acima de 1 , no nosso entender esses Índices de Balanço Patrimonial não condizem com as realidades das Empresas pois nossa empresa pode ter este índice abaixo de 1 , mas temos e gozamos de boa situação financeira pois temos um Patrimônio Líquido de 445.749.000,00 sendo superior ao que diz na Lei nº 8.666/93 no artigo 31 do Inciso III do § 3º que refere a capital mínimo de 10 % do valor estimado da contratação , julgando contrario o fato de que esta Declaração seja motivo de inabilitação no Processo de Licitação nº 59/2012 – PMJ .

C) Outro fato que ocorre é que conforme a Lei Federal nº 8.666/93 no Artigo 31 do Inciso III Parágrafo § 5º diz que “ A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva , através de cálculos do índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado inicio ao Certame Licitatório , vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da Licitação ” nossa Empresa entende que o lei e contraditória pois nossa Empresa goza de boa situação financeira pois temos um índice abaixo de 1 e temos uma situação financeira muito boa pois temos um Patrimônio Líquido de R\$ 445.749.000,00 e também que a muitas Empresas com índices maiores que 1 e que não conseguem ter boa situação financeira descumprindo seus Contratos Licitatórios.

D) Outro fato questionamos e que as Empresas no Ramo de Atividade de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP é obrigatório ter o Certificado da ANP e o Alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros atualizado e neste Edital não esta sendo exigido estes documentos .

IIº - VISTO AO EXPOSTO, MUI RESPEITOSAMENTE REQUEREMOS :

A) QUE SEJA ANALISADO E REVISTO E RETIRADO DO EDITAL ESTA DECLARAÇÃO DO ITEM 6.1.10 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 POIS CONFORME TRANSCRITO ACIMA ELA NÃO CONDIZ COM A VERDADE DA EMPRESA COM INDICES QUE SOMENTE JULGAM UMA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA SEM SER VERDADEIRA , POIS TEM EMPRESAS QUE TEM GRANDES INDICES MAS NÃO CUMPRE SEUS CONTRATOS LICITATORIOS .

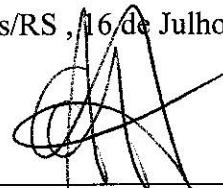
B) QUE SEJA INCLUIDO NESTE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 A EXIGENCIA DO CERTIFICADO DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO – ANP POIS A MESMA TEM A FUNÇÃO DE REGULARIZAR , FISCALIZAR E PUNIR AS EMPRESAS NO RAMO DE ATIVIDADE DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO .

C) QUE SEJA INCLUIDO NESTE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 A EXIGENCIA DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS POIS ELA GARANTE QUE A EMPRESA POSSUI REGULARIZAÇÃO PARA OPERAR NESTE RAMO DE ATIVIDADE DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO .

N.Termos

P.Deferimento

Canoas/RS , 16 de Julho de 2012.



ADEMAR TOMKELSKI
RG Nº 20320680
CPF Nº 677.941.149-34
PROCURADOR